**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**
**I T A B A I A N A – S E R G I P E**

**INDICAÇÃO Nº 452 /2026**

**AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para a criação e implantação das providencias necessárias para a **Instalação de Lixeiras Públicas nas praças, calçadões e demais locais de grande circulação de pessoas** no município de Itabaiana/SE, visando à promoção da limpeza urbana, à preservação do meio ambiente e à educação ambiental da população.

## I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é propor a aquisição e instalação de lixeiras públicas em pontos estratégicos do município, com destaque para os locais de maior fluxo de pessoas, comtemplando as seguintes medidas:

- Instalação de lixeiras públicas nas praças, calçadões, feira livre, entradas de bairros e demais espaços públicos de grande circulação;
- Implantação de lixeiras seletivas – com separação de resíduos recicláveis e orgânicos – nos locais de maior movimento, incentivando a pratica da reciclagem pela população;
- **Reforço e ampliação dos CRAS** (Centros de Referência de Assistência Social) existentes no município, com equipes multidisciplinares capazes de atender demandas sociais, psicológicas e de saúde;
- Realização de levantamento para mapear os pontos com maior déficit de lixeiras públicas, priorizando regiões com maior incidência de descarte irregular de resíduos;
- **Programas de inclusão produtiva**, com oferta de cursos de qualificação profissional, apoio ao empreendedorismo e articulação com o mercado de trabalho local;
- Estabelecimento de plano de manutenção periódica, esvaziamento e higienização das lixeiras instaladas, garantindo sua efetividade e conservação ao longo do tempo;
- Desenvolvimento de campanha de educação ambiental junto à população, incentivando o uso correto das lixeiras e o descarte responsável de resíduos nos espaços públicos.

## II. Justificativa

O descarte irregular de resíduos sólidos em espaços públicos é um dos principais desafios enfrentados pelos municípios brasileiros na área de limpeza urbana e preservação ambiental. Em Itabaiana, a ausência ou insuficiência de lixeiras públicas em praças, calçadões e locais de grande movimento contribui diretamente para o acúmulo de lixo nas vias públicas, comprometendo a estética da cidade, a saúde da população e a qualidade de vida dos moradores e visitantes.

RECEBIDO
12/05/2026
Artur M. Dantas

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**
**ITABAIANA – SERGIPE**

A presença de resíduos a céu aberto gera consequências graves para a saúde pública: favorece a proliferação de insetos transmissores de doenças como dengue, chikungunya, zika e leptospirose; atrai roedores e outros animais; obstrói bueiros, causando alagamentos em períodos chuvosos; e contamina o solo e os recursos hídricos da região. Prevenir o descarte irregular por meio da oferta de recipientes adequados é, portanto, uma medida de saúde pública tanto quanto de higiene urbana.

A instalação de lixeiras seletivas, por sua vez, contribui para o fortalecimento da cadeia de reciclagem no município, gerando benefícios diretos às cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis de Itabaiana, que encontrarão maior volume de material corretamente segregado para coleta e reaproveitamento, ampliando sua renda e sua contribuição para a economia circular local.

Por fim, cidades limpas e organizadas valorizam seus espaços públicos, atraem visitantes, incentivam o comércio local e proporcionam maior qualidade de vida à população. Investir em infraestrutura de limpeza urbana é investir na imagem, na saúde e no bem-estar de Itabaiana e de todos os seus moradores.

Contamos com a agilidade e atenção devida para solucionar essa questão o quanto antes, em benefício da coletividade.

## III. Conclusão

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal realize o levantamento técnico dos pontos prioritários e adote as providências necessárias para a aquisição, instalação e manutenção de lixeiras públicas nas praças, calçadões e demais locais de grande circulação de pessoas em Itabaiana/SE, garantindo à população uma cidade mais limpa, saudável, sustentável e digna, em pleno cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao dever constitucional do poder público de zelar pelo meio ambiente e pela qualidade de vida dos cidadãos.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Prefeito e das Secretarias competentes, renovo meus protestos de estima e consideração.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 de maio de 2026o.

*Maria Katiane Gois Cunha*
*Vereadora – União Brasil*